



## DECRETO Nº 6397/2023

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, da Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM, concede à servidora Elisa Alves da Silva, ocupante do cargo de Professora I, matrícula nº 105, CPF nº 871.233.716-51, a partir de 17 de julho de 2023, aposentadoria voluntária pela regra transitória do artigo 36, da Lei Municipal nº 2157-2014, combinado com o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41-2003 e § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 1988, sendo que seus proventos serão calculados com base na última remuneração (integralidade) e serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade (paridade).

Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 13 de julho de 2023.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin  
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 13 de julho de 2023. Rogério de Sousa Bertolin – Secretário de Governo.

## DECLARAÇÃO

O Município de Carandaí, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 18.094.797/0001-07, com sede a Praça Barão de Santa Cecília, 68-Centro, nesta cidade de Carandaí MG, CEP 36.280-000, fone (32) 3361-1177, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, brasileiro, solteiro, residente em Carandaí, na forma da lei etc.

## DECLARA

Para os devidos fins de direito, que o ingresso no serviço público do Município de Carandaí da servidora Elisa Alves da Silva, matrícula nº 105, CPF nº 871.233.716-15, no cargo de Professora I, se deu através do Decreto nº 1209-1997, de 05 de fevereiro de 1997, na forma prevista em lei, e de que foi observado o disposto no artigo 40, § 10 da Constituição

Federal, combinado com o artigo 11 da Emenda Constitucional nº 20-1998.

Por ser verdade, firmo a presente para que produza seus efeitos.

Carandaí, 13 de julho 2023.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 343/2023

### CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

**CONSIDERANDO** requerimento da servidora Jocasta Tavares de Souza Oliveira, protocolado sob o nº 3172, em 12.07.2023;

## RESOLVE

**Art. 1º.** Conceder licença maternidade à servidora Jocasta Tavares de Souza Oliveira, ocupante do cargo de Professora de Apoio, por 180 (cento e oitenta) dias, do período de 11.07.2023 a 06.01.2024.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11.07.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 13 de julho de 2023.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin  
Secretário de Governo

## PORTARIA Nº 344/2023

### CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das

faculdades que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica Municipal; e

**CONSIDERANDO** o atestado médico expedido a favor da servidora Tatiane Imaculada Rocha de Carvalho;

## RESOLVE

**Art. 1º.** Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Tatiane Imaculada Rocha de Carvalho, ocupante do cargo de Professora I, por 90 (noventa) dias, contados a partir de 20.06.2023.

**Parágrafo Único.** Os primeiros 15(quinze) dias correrão por responsabilidade da Municipalidade, sendo que os demais dependerão de perícia médica a ser realizada na servidora.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20.06.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 13 de julho de 2023.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin  
Secretário de Governo

## PORTARIA Nº 345/2023

### PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 521-2022, que concedeu licença para tratamento de saúde à servidora Adriana Rosa Domingos Damasceno, por um período de 30 dias, a contar de 08.08.2022, prorrogada até 05.10.2022, através da Portaria nº 541-2022, prorrogada, novamente, através da Portaria nº 614-2022, até 04.01.2023, prorrogada, mais uma vez, até 05.04.2023, através da Portaria nº 032-2023, prorrogada, novamente, até 28.06.2023, através da Portaria nº 173-2023;

**CONSIDERANDO** comunicação de decisão da perícia realizada na servidora em 12.07.2023;

## RESOLVE

**Art. 1º.** Prorrogar a licença para tratamento de saúde da servidora Adriana



Rosa Domingos Damasceno, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, até 04.10.2023, devendo, após esta data, ser reavaliada por perícia médica.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 28.06.2023.

REGIST  
RE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo  
Neves, 13 de julho de 2023.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin  
Secretário de Governo

## PORTARIA Nº 346/2023

### PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 225-2023, que concedeu licença para tratamento de saúde à servidora Natália Silva Presot, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 10.05.2023;

**CONSIDERANDO** comunicação de decisão de perícia expedida pelo INSS, em 11.07.2023;

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Prorrogar a licença para tratamento de saúde da servidora Natália Silva Presot, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, até 08.06.2023, conforme comunicação de decisão de perícia expedida pelo INSS.

**Parágrafo Único.** Devido à data da expedição da comunicação do INSS, a servidora retornou às suas atividades somente em 10.07.2023.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 08.06.2023.

REGIST  
RE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo  
Neves, 13 de julho de 2023.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin  
Secretário de Governo

## PORTARIA Nº 347/2023

### SUSPENDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 743-2022, que concedeu licença para tratamento de saúde ao servidor Sebastião Marcos Fernandes Costa, ocupante do cargo de Conservador de Estradas e Logradouros, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 22.12.2022, prorrogada até 05.07.2023, através da Portaria nº 021-2023;

**CONSIDERANDO** comunicação ao Departamento de Recursos Humanos, através de relatos em perícia médica do abandono do tratamento que vinha sendo realizado pelo servidor licenciado;

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Suspender a licença para tratamento de saúde do servidor Sebastião Marcos Fernandes Costa, ocupante do cargo de Conservador de Estradas e Logradouros, a partir de 09.07.2023, devendo retornar às suas atividades após esta data.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 09.07.2023.

REGIST  
RE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo  
Neves, 13 de julho de 2023.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin  
Secretário de Governo

## PORTARIA 098/2023

### CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a legislação municipal em vigor e;

**CONSIDERANDO** atestado médico expedido a favor da servidora;

**CONSIDERANDO** perícia médica realizada;

#### RESOLVE

**Art. 1º** - Conceder licença para tratamento de saúde a servidora Juciele Francisca Rodrigues Pinto, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, no período de 29/06/2023 a 29/09/2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos à 29/06/2023.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGIST  
RE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'ana de Carandaí,  
13 de Julho de 2023.

Lorena Carvalho Biazuti  
Diretora Presidente

Valéria Renata Diniz Silva  
Diretora Administrativa e Financeira

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 13 de Julho de 2023.

\_\_\_ - Diretora Administrativa e Financeira

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ORGÃO GERENCIADOR DA ARP: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Ata de Registro de Preço nº: 0145/2023 Credor: JACINTO FERNANDO LISBOA E CIA LTDA CNPJ: 64.422.058/0001-06 Assinatura: 12/07/2023 Vigência: 11/07/2024 Processo: 000006223 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 330.850,00 (trezentos e trinta mil, oitocentos e cinquenta reais) Objeto: A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto a futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de borracharia para atender a Secretaria de Governo.



## TERMO DE DEFERIMENTO DE CREDENCIAMENTO

**PROCESSO Nº019/2023  
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023  
CREDENCIAMENTO Nº 002/2023**

**OBJETO:** Contratação através de credenciamento de empresa e/ou especialista para prestação de serviço especializado na área de Psicologia para o atendimento prioritário de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) utilizando a Terapia ABA (Análise do Comportamento Aplicada) e Terapia ABA no contexto escolar.

Nesta data recebemos a solicitação de credenciamento da pessoa física **Carla Vitória Barbosa de Sousa**, para prestar **serviço especializado na área de Psicologia**, ora **Item 01** da planilha que consta na Cláusula 01 do Termo de Referência – Anexo I do Edital referente à Inexigibilidade nº 002/2023, autorizada pelo Processo de Contratação nº 019/2023.

Na oportunidade, a Comissão Permanente de Licitação analisou a documentação da profissional, e constatou que ela apresentou todos os documentos arrolados no **Subitem 7.5.1 Edital referente à Inexigibilidade nº 002/2023**.

Dessa forma, a Comissão Permanente de Licitação julga DEFERIDO o credenciamento da pessoa física **Carla Vitória Barbosa de Sousa**, para prestar **serviço especializado na área de Psicologia**.

Que seja confeccionado o respectivo contrato administrativo e seu extrato publicado no Diário Oficial do Município

Carandaí, 03 de julho de 2023.

**Magnus Felipe Coelho Melo**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Matheus Henrique Rodrigues de Melo**  
Membro da Comissão Permanente de Licitação

**Thais Eugênia Celso da Silva Hermont Nascimento**  
Membro da Comissão Permanente de Licitação

## TERMO DE DEFERIMENTO DE CREDENCIAMENTO

**PROCESSO Nº019/2023  
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023  
CREDENCIAMENTO Nº 002/2023**  
**OBJETO:** Contratação através de credenciamento de empresa e/ou especialista para prestação de serviço especializado na área de Psicologia para o atendimento prioritário de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) utilizando a Terapia ABA (Análise do Comportamento Aplicada) e Terapia ABA no contexto escolar.

Nesta data recebemos a solicitação de credenciamento da pessoa física **Carla Vitória Barbosa de Sousa**, para prestar serviço especializado na área de Psicologia, ora **Item 01** da planilha que consta na Cláusula 01 do Termo de Referência – Anexo I do Edital referente à Inexigibilidade nº 002/2023, autorizada pelo Processo de Contratação nº 019/2023.

Na oportunidade, a Comissão Permanente de Licitação analisou a documentação da profissional, e constatou que ela apresentou todos os documentos arrolados no Subitem 7.5.1 Edital referente à Inexigibilidade nº 002/2023.

Dessa forma, a Comissão Permanente de Licitação julga DEFERIDO o credenciamento da pessoa física **Carla Vitória Barbosa de Sousa**, para prestar serviço especializado na área de Psicologia.

Que seja confeccionado o respectivo contrato administrativo e seu extrato publicado no Diário Oficial do Município

Carandaí, 03 de julho de 2023.  
**Magnus Felipe Coelho Melo**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Matheus Henrique Rodrigues de Melo**  
Membro da Comissão Permanente de Licitação

**Thais Eugênia Celso da Silva Hermont Nascimento**  
Membro da Comissão Permanente de Licitação

## **EXTRATO DE CONTRATO**

**ORGÃO CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. **ENDEREÇO:** Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. **Contrato nº:** 0139/2023 **Credor:** CARLA VITÓRIA BARBOSA DE SOUSA **CPF:** \*\*\*.518.106-\*\*\* **Assinatura:** 03/07/2023 **Vigência:** 31/12/2023 **Processo:** 000001923 **Modalidade:** INEXIGIBILIDADE **Total:** R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil, quinhentos reais) **Objeto:** O presente contrato tem como objeto o credenciamento de Psicólogo para prestação de serviço especializado na área de Psicologia para o atendimento prioritário de crianças com Transtorno do Espectro Autista.



## Prefeitura Municipal de Carandá

### Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico Nº 0039/2023

Após averiguar o resultado do Pregão nº0039/2023 referente ao processo 00006223, o pregoeiro, Sr(a) FABIANO MIGUEL TAVARES CAMPOS, **ADJUDICA** aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

#### Resultado da Adjudicação

Item	Produto	Fornecedor	Marca	Último Lance	Data adjudicação
1	Item - REMENDO DE PNEUS PARA VEÍCULOS LEVES	JACINTO FERNANDO LISBOA E CIA LTDA	SERVIÇO	39,0000	06/07/2023
2	Item - VULCANIZAÇÃO DE PNEUS PARA VEÍCULOS LEVES	JACINTO FERNANDO LISBOA E CIA LTDA	SERVIÇO	190,0000	06/07/2023
3	Item - REMENDO DE PNEUS PARA VANS E CAMINHONETES	JACINTO FERNANDO LISBOA E CIA LTDA	SERVIÇO	55,0000	06/07/2023
4	Item - VULCANIZAÇÃO DE PNEUS PARA VANS E CAMINHONETE	JACINTO FERNANDO LISBOA E CIA LTDA	SERVIÇO	284,0000	06/07/2023
5	Item - REMENDO DE PNEUS PARA ÔNIBUS E CAMINHÕES	JACINTO FERNANDO LISBOA E CIA LTDA	SERVIÇO	100,0000	06/07/2023
6	Item - VULCANIZAÇÃO DE PNEUS PARA MÁQUINAS PESADAS	JACINTO FERNANDO LISBOA E CIA LTDA	SERVIÇO	750,0000	06/07/2023
7	Item - REMENDO DE CÂMARA DE AR PARA VEÍCULOS LEVES	JACINTO FERNANDO LISBOA E CIA LTDA	SERVIÇO	45,0000	06/07/2023
8	Item - REMENDO DE CÂMARA DE AR PARA MÁQUINAS PESADAS	JACINTO FERNANDO LISBOA E CIA LTDA	SERVIÇO	265,0000	06/07/2023
9	Item - MONTAGEM DE PNEUS NOVOS DAS MÁQUINAS	JACINTO FERNANDO LISBOA E CIA LTDA	SERVIÇO	130,0000	06/07/2023
10	Item - MONTAGEM DE PNEUS VEÍCULOS ACIMA DE 3,5 TONEL	JACINTO FERNANDO LISBOA E CIA LTDA	SERVIÇO	130,0000	06/07/2023
11	Item - BALANCEAMENTO DOS VEÍCULOS ATÉ 3,5 TONELADAS	JACINTO FERNANDO LISBOA E CIA LTDA	SERVIÇO	25,0000	06/07/2023

06 de julho de 2023 11:08:54

FABIANO MIGUEL TAVARES CAMPOS  
CPF: 107.939.436-20  
Pregoeiro





## Prefeitura Municipal de Carandá

### Termo de homologação do Pregão Eletrônico

Após averiguar a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr(a) WASHINGTON LUIS GRAVINA TEIXEIRA, **HOMOLOGA** a adjudicação referente ao Pregão Nº 0039/2023. Nos termos do decreto nº 10.024/2019.

#### Homologação

Processo	Autoridade	Data homologação
00392023	WASHINGTON LUIS GRAVINA TEIXEIRA	12/07/2023

Item	Produto	Fornecedor	Marca	Último Lance	Data adjudicação
1	Item - REMENDO DE PNEUS PARA VEÍCULOS LEVES	JACINTO FERNANDO LISBOA E CIA LTDA	SERVIÇO	39,0000	06/07/2023
2	Item - VULCANIZAÇÃO DE PNEUS PARA VEÍCULOS LEVES	JACINTO FERNANDO LISBOA E CIA LTDA	SERVIÇO	190,0000	06/07/2023
3	Item - REMENDO DE PNEUS PARA VANS E CAMINHONETES	JACINTO FERNANDO LISBOA E CIA LTDA	SERVIÇO	55,0000	06/07/2023
4	Item - VULCANIZAÇÃO DE PNEUS PARA VANS E CAMINHONETE	JACINTO FERNANDO LISBOA E CIA LTDA	SERVIÇO	284,0000	06/07/2023
5	Item - REMENDO DE PNEUS PARA ÔNIBUS E CAMINHÕES	JACINTO FERNANDO LISBOA E CIA LTDA	SERVIÇO	100,0000	06/07/2023
6	Item - VULCANIZAÇÃO DE PNEUS PARA MÁQUINAS PESADAS	JACINTO FERNANDO LISBOA E CIA LTDA	SERVIÇO	750,0000	06/07/2023
7	Item - REMENDO DE CÂMARA DE AR PARA VEÍCULOS LEVES	JACINTO FERNANDO LISBOA E CIA LTDA	SERVIÇO	45,0000	06/07/2023
8	Item - REMENDO DE CÂMARA DE AR PARA MÁQUINAS PESADAS	JACINTO FERNANDO LISBOA E CIA LTDA	SERVIÇO	265,0000	06/07/2023
9	Item - MONTAGEM DE PNEUS NOVOS DAS MÁQUINAS	JACINTO FERNANDO LISBOA E CIA LTDA	SERVIÇO	130,0000	06/07/2023
10	Item - MONTAGEM DE PNEUS VEÍCULOS ACIMA DE 3,5 TONEL	JACINTO FERNANDO LISBOA E CIA LTDA	SERVIÇO	130,0000	06/07/2023
11	Item - BALANCEAMENTO DOS VEÍCULOS ATÉ 3,5 TONELADAS	JACINTO FERNANDO LISBOA E CIA LTDA	SERVIÇO	25,0000	06/07/2023

12 de julho de 2023

WASHINGTON LUIS GRAVINA TEIXEIRA  
CPF: 838.375.076-53  
Autoridade competente

